

## **Centro Terapêutico Amigos dos Pequeninos**

### **Regulamento Interno**

#### Artigo 1º

1. O Centro Terapêutico é da responsabilidade dos Amigos dos Pequeninos, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com morada no Largo 1º de Maio, 8300-116, Silves, inscrita na Entidade Reguladora da Saúde com data de 17 de outubro de 2022 e número de registo E163541 e rege-se pelas seguintes normas:

#### Artigo 2º

### **Composição e Objetivo**

1. O Centro Terapêutico dos Amigos dos Pequeninos é constituído por uma equipa multidisciplinar composta por Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica das áreas da Fisioterapia, Terapia da Fala e Terapia Ocupacional, por Psicologia, Serviço Social, entre outras;
2. O Centro Terapêutico é uma resposta que visa a prevenção e intervenção nas várias áreas de atuação que compõem a sua equipa, tendo como objetivo potenciar a saúde e funcionalidade dos seus utentes e da comunidade em geral.

#### Artigo 3º

### **Admissão dos utentes ao Centro Terapêutico**

1. Após contacto por parte do utente por email ou contacto, deverá o técnico da área solicitada entrar em contacto com o utente num período de 5 dias úteis para, mediante disponibilidade horária, agendar a primeira sessão de avaliação;
2. Caso não haja disponibilidade do técnico, o utente integrará lista de espera (o que lhe será comunicado por e-mail) e será chamado assim que haja uma vaga para a especialidade solicitada.

#### Artigo 4º

### **Horário de Funcionamento**

1. Os atendimentos do Centro Terapêutico são realizados na instituição dos Amigos dos Pequeninos, em horário previamente combinado com o técnico dentro do horário de funcionamento da instituição;
2. Atrasos superiores a 30 minutos por parte do utente é considerado falta injustificada. Nesta situação, o técnico do centro terapêutico poderá atender outro utente neste tempo;
3. No caso de três ausências injustificadas ou cinco justificadas (sem terem sido discutidas ou acordadas com o técnico), o centro reserva-se ao direito de alocar o espaço e horário reservado para outro utente, sendo tal ação comunicada por escrito ao utente ou seu responsável (no caso de menores ou de utentes com tutor).

## Artigo 5º

### **Frequência e duração das sessões terapêuticas**

1. Respeitando as particularidades de cada área da intervenção, a periodicidade das sessões será prevista tendo como base a avaliação técnica realizada, e devidamente acordada entre o técnico e o utente. A duração das sessões será entre 45 e 60 minutos, salvo particularidades de cada caso.

## Artigo 6º

### **Procedimentos durante a avaliação terapêutica**

1. Poderá ser necessária uma sessão de entrevista aos cuidadores/adultos para recolha de dados para construção da anamnese e informações relativas ao percurso de vida do utente; A restante avaliação decorrerá como levantamento das necessidades do utente, através da aplicação de instrumentos de avaliação estruturados e/ou não estruturados.
2. A avaliação poderá ter a duração de até 4 sessões dependendo da idade do utente, do que for necessário avaliar, dos instrumentos terapêuticos administrados e da colaboração do mesmo;
3. No final da avaliação será realizada uma sessão com a família ou com o próprio utente para entrega de resultados da avaliação. Nesta sessão será decidida ou não a necessidade de intervenção terapêutica;
4. No caso de haver necessidade de intervenção terapêutica serão delineados em conjunto com a família ou com o próprio utente, os objetivos e a organização do plano de intervenção;
5. A reavaliação terapêutica poderá ocorrer quando a equipa (cuidadores/utente ou terapeutas) sentirem a necessidade, sendo que no caso de aplicações de instrumentos de avaliação estruturados, a sua aplicação não deverá ocorrer num intervalo mínimo de 6 meses.

## Artigo 7º

### **Procedimentos durante a intervenção terapêutica**

1. O acompanhamento terapêutico inclui:
  - a. Sessões de intervenção direta, individual ou em grupo, nas instalações do centro terapêutico;
  - b. Sessões/reuniões com a família e/ou equipa de acompanhamento (médico, educador, técnicos de intervenção, docente ou outros) sempre que o técnico considere pertinente à sua intervenção a realização das mesmas;
2. As reuniões/sessões com a família ou equipa de acompanhamento podem ser solicitadas pela família ou equipa educativa e/ou terapêutica que acompanha o utente e serão agendadas de acordo com a disponibilidade de todos, podendo ser realizadas presencialmente, por telefone ou por vídeo conferência;
3. No mês em que decorre a reunião/sessão com a família ou equipa de acompanhamento, a mesma será contabilizada como sessão de intervenção direta;
4. Salvo particularidades de cada caso, e sempre que seja considerado benéfico para o processo de intervenção, os cuidadores deverão participar nas sessões;

5. Reuniões a realizar fora das instalações devem ser discutidas previamente, para aferir custos e necessidades associadas. Os custos serão calculados e enviados para o utente por e-mail e devem ser liquidados antes da deslocação.

#### Artigo 8º

##### **Desmarcação de sessões**

1. Nos casos em que a família ou o terapeuta não possam realizar a sessão na data agendada, esta poderá ser reagendada mediante as seguintes condições:
  - a. Nos casos em que a falta não seja justificada (por acidente ou doença, mediante comprovativo), poderá ser reagendada até uma sessão por mês;
  - b. No caso de faltas justificadas Pacote terapêutico 1, o reagendamento poderá ser feito de forma presencial; Pacotes 2, 3 e 4, o reagendamento das sessões poderá ser feito de forma presencial ou online;
2. A solicitação de reagendamento das sessões deverá ser feita com o mínimo de 24h de antecedência;
3. Faltas não justificadas, ou desmarcações com menos de 24 horas de antecedência não serão compensadas (exceto nas situações em que o utente adoença repentinamente ou por situação de acidente mediante apresentação de comprovativo);
4. Em caso de falta em sessões de grupo, esta não será compensada se for realizada com os restantes elementos. No caso de falta de todos os elementos do grupo procurar-se-á remarcar ou substituir por outras formas de intervenção adaptadas a cada caso;
5. Em caso de falta do terapeuta a sessão presencial será reagendada ou se tal não for possível descontada no mês seguinte;
6. As férias do utente não serão cobradas, mas estas devem ser comunicadas com pelo menos 15 dias de antecedência para o terapeuta disponibilizar o horário a outro utente;
7. Férias do utente por um período superior a um mês, só garantem reserva do horário mediante o pagamento de metade da mensalidade;
8. As férias do terapeuta não serão cobradas.

#### Artigo 9º

##### **Modalidade de Pilates**

1. As aulas de Pilates clínico serão realizadas 2 vezes por semana, no ginásio localizado nas instalações dos Amigos dos Pequenininhos;
2. Todos os praticantes deverão levar equipamento adequado à prática de exercício físico e fazerem-se acompanhar do próprio tapete;
3. As aulas iniciarão no horário estipulado, sendo que nos casos de atraso por parte dos utentes, estes deverão integrar a aula com a menor perturbação possível;
4. Para concretização das aulas de Pilates é necessário um mínimo de 5 inscrições mensais;
5. As faltas dos utentes não são compensadas;
6. As férias da terapeuta não serão cobradas.

7. O Pilates clínico para utentes que disponham de pacote terapêutico que inclua essa modalidade por ser transferido para 1 encarregado de educação ou tutor direto, que deve ser identificado (nome completo, relação com o utente e número de cartão de cidadão) por e-mail.

#### Artigo 10º

##### Pagamentos centro terapêutico

1. Existem 2 modalidades de pagamento, pacotes terapêuticos (mensais) ou pagamento de sessões individuais.
2. As sessões individuais (ver tabela I dos anexos) de avaliação ou terapia, das áreas de intervenção do centro terapêutico (terapia ocupacional, terapia da fala, psicologia e fisioterapia, entre outras) são cobradas no ato da sua realização;
3. Os pacotes terapêuticos (ver tabela II dos anexos) incluem sessões e serviços adicionais e são pagos mensalmente (12 mensalidades), liquidados até ao dia 8, inclusive, de cada mês, na secretaria da instituição ou por referência multibanco previamente solicitada à secretaria para o efeito. Após o dia 8 será acrescida uma penalização de 5% à mensalidade;
4. Os utentes que sejam sócios da IPSS Amigos dos Pequeninos beneficiam de condições especiais (ver preçários nos anexos), desde que tenham as quotas em dia;
5. O seguinte preçário 1 (tabela I dos anexos) define os valores para as sessões individuais terapia da fala, terapia ocupacional, fisioterapia e psicologia, presenciais ou *online*;
6. O preçário 2 (tabela II dos anexos) define os valores para os pacotes nas áreas terapêuticas de terapia da fala, terapia ocupacional, fisioterapia e psicologia, presenciais ou *online*. **Este pacote não inclui avaliações.**
7. O preçário 3 (tabela III dos anexos) define o valor do Pilates clínico. Este preço aplica-se apenas para os utentes que não dispõem de pacote terapêutico onde o serviço já está incluído.
8. O preçário 4 (tabela IV dos anexos) define o valor dos pacotes de Hidrotera. Este preço aplica-se apenas para os utentes que não dispõem de pacote terapêutico onde o serviço já está incluído.

#### Artigo 11º

##### Contactos

1. Os contactos por e-mail serão realizados por e para o endereço: [centroterapeutico@amigosdospequeninos.com](mailto:centroterapeutico@amigosdospequeninos.com);
2. Os contactos telefónicos serão realizados para o número: 922298839 (rede móvel nacional).

**Tabela I – Preçário de sessões individuais (valores por sessão)**

| Tipo de sessão   | Valor por sessão |
|--|------------------|
| Sessão de avaliação                                      | 58 €             |
| Sessão de avaliação - sócios da instituição              | 53 €             |
| Sessão terapêutica                                       | 48 €             |
| Sessão terapêutica - sócios da instituição               | 44 €             |
| Relatório terapêutico (1 sessão)                         | 48 €             |
| Relatório terapêutico (1 sessão) – sócios da instituição | 44 €             |
| Consultoria  | 48 €             |
| Consultoria – sócios da instituição                      | 44 €             |
| Sessão Hidroterapia                                      | 60 €             |
| Sessão Hidroterapia – sócios da instituição              | 52 €             |
| Fisioterapia respiratória                                | 50 €             |

**Tabela II – Preçário de pacotes terapêuticos (valores mensais)**

| Descrição                                 | Pacote terapêutico | Pacote terapêutico | Pacote terapêutico | Pacote terapêutico |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | 1                  | 2                  | 3 <sup>1</sup>     | 4 <sup>2</sup>     |
| Nº sessões presenciais/online             | 4                  | 4                  | 8                  | 8                  |
| Sessão de grupo multidisciplinar          | 0                  | 1                  | 0                  | 1                  |
| Consultadoria apoio parental              | Não                | sim                | sim                | sim                |
| Orientações por Técnico de Serviço Social | Sim                | Sim                | Sim                | Sim                |
| Participação gratuita em workshops        | não                | sim                | Não                | sim                |
| Pilates Clínico                           | Não                | Sim                | Não                | Sim                |
| <b>Preço (base)</b>                       | <b>148 €</b>       | <b>190 €</b>       | <b>295 €</b>       | <b>340 €</b>       |
| <b>Preço - sócio da instituição</b>       | <b>136 €</b>       | <b>169 €</b>       | <b>263 €</b>       | <b>299 €</b>       |

<sup>1</sup> Podem ser agregadas 2 áreas de intervenção.

<sup>2</sup> Podem ser agregadas 2 áreas de intervenção.

**Tabela III – Preçário de Pilates clínico**

| <b>Tipo de sessão</b>   | <b>Valor por sessão</b> |
|---|-------------------------|
| Preço do Pilates clínico (2 vezes por semana)                         | 38 €                    |
| Preço do Pilates clínico (2 vezes por semana) – sócios da instituição | 35 €                    |

**Tabela IV – Pacotes terapêuticos com hidroterapia**

| <b>Descrição</b>                          | <b>Pacote Água</b> | <b>Pacote Terra e Água</b> |
|---|--------------------|----------------------------|
| Nº sessões de terapia                     | 4                  | 8                          |
| Consultadoria apoio parental              | Não                | sim                        |
| Orientações por Técnico de Serviço Social | Não                | Sim                        |
| Participação gratuita em workshops        | Não                | sim                        |
| Nº de sessões de Hidroterapia             | 4                  | 4                          |
| <b>Preço (base)</b>                       | <b>230€</b>        | <b>420€</b>                |
| <b>Preço - sócio da instituição</b>       | <b>200€</b>        | <b>380€</b>                |